



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, especialmente o disposto no artigo 23 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação de matéria de relevante interesse público e Urgência;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno, segundo o qual, na sessão extraordinária, somente poderá ser deliberada a matéria para a qual foi convocada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 do Regimento Interno, que estabelece que a convocação para sessão extraordinária deve observar antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Vereadores da Câmara Municipal de Carmo da Mata/MG para **Sessão Extraordinária**, a ser realizada **imediatamente após o encerramento da Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2026 (segunda-feira)**, nas dependências do Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Sessão Extraordinária terá como única matéria o:

- Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 142/2026, que altera a redação dos arts. 215 e 362, bem como da Tabela VII do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 120, de 23 de dezembro de 2025, que institui o Código Tributário do Município de Carmo da Mata-MG.

Art. 3º Em observância ao parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno, fica expressamente vedada a deliberação de qualquer outra matéria não constante do objeto desta convocação.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada ampla publicidade, nos termos do art. 24 do Regimento Interno.

Carmo da Mata/MG, Sala das Sessões, 22 de maio de 2026.

Toninho do Inter

Vereador Presidente

PODER LEGISLATIVO